

DELIBERAÇÃO Nº 101.2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 622ª Reunião
(Extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o
Inciso X do artigo 48 do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 428.2021, datada de 13/10/2021, a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, visando à contratação de empresa especializada para realização dos serviços de dragagem de manutenção nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, bacias de evolução, áreas de acesso aos berços e nos berços de atracação do Porto de Santos, por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global estimado para a execução desses serviços de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 313/2021, datado de 07/10/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 236.2021, datado de 08/10/2021. Processo Virtual nº 000269/21-39/2021.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO